



Portaria n° 5176

De 12 de março de 2024.

"Dispõe sobre a convocação do servidor em gozo de férias para suprir a necessidade inadiável do serviço público essencial de Presidente da COPEL".

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito do Município de Bofete, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade inadiável para atendimento da demanda de licitações para os departamentos de Saúde e aos demais departamentos.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 80 da lei federal n° 9.527/97, fica convocado o servidor **MATEUS FELIPE HOLTZ**, para suprir a demanda, haja vista a falta de servidor para execução do serviço.

Artigo 2º- O servidor referenciado no artigo 1º gozará o saldo remanescente de suas férias regulamentares, em data posterior, mas dentro do período de concessão.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2024.

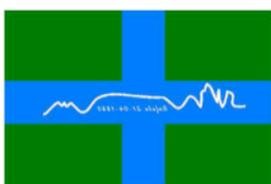
Claudécio José Eburneo

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira

Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

FD07357CD1FC46D58FF437752573BBF8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 12/03/2024 17:11:43
CPF:***.***-978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 18/03/2024 08:49:35
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FD07357CD1FC46D58FF437752573BBF8>